



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 015/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de afastamento para trato de interesse particular a servidora **PATRÍCIA ZAPELINI CORTI** da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento para trato de assuntos particulares à servidora **PATRÍCIA ZAPELINI CORTI**, Matrícula nº 66, pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 20/03/2023 a 19/03/2025.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 14 de março de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA
Presidente